



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 010/2020, de 10 de março de 2020, feita pelo Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 10 de março de 2020.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Revista dos Campos
Edição nº 33789 folha 6B
Data: 11 / 03 / 2020